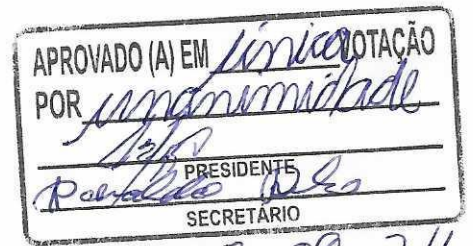




# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 74.163.718/0001-35



## INDICAÇÃO N. 004/2024

O vereador que abaixo subscreve, de acordo com o Regimento Interno desta Casa, Indica ao Sr. Prefeito Municipal, que viabilize junto a secretaria municipal de obras a construção de dois abrigos pontos de ônibus, um na entrada do Conjunto Habitacional Firmino Matias, e outro na rua Almiro Alves de Almeida com travessa a Avenida Sete de Setembro.

### JUSTIFICATIVA:

Considerando que, o vereador foi procurado por moradores destas localidades, que solicitaram a “Construção de um abrigo Ponto de Ônibus”. Os locais especificados, tem grande fluxo de pessoas, que usam esse meio de transporte rural para se locomoverem até seus trabalhos, e fica expostos ao sol e chuvas, causando grande aborrecimento aos usuários do transporte rural. A construção dessas “Coberturas de Ponto de Ônibus”, ameniza e muito este problema, promovendo maior conforto aos moradores que ficam aguardando o transporte rural.

Por se tratar de uma ação importante, solicito aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Sendo assim, peço gentilmente ao executivo municipal que atenda a este pedido.

Sala das Sessões aos 03 de setembro de 2024.

  
**JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA BRITES**  
Vereador Câmara Municipal